

PORTARIA Nº 3408, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria Comissão de Ética do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 17 do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Ética do DER/MG, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º Para compor a Comissão de Ética, ficam designados os seguintes servidores:

- I - Zacarias Monteiro dos Santos - Masp 1033357-3 - Presidente;
- II - Marcus Lobo Sewaybricker - Masp 1274554-3 - Membro efetivo;
- III - Francisco de Assis Maciel - Masp 1393222-3 - Membro efetivo;
- IV - Antônio Eustáquio Ramos - Masp 276886-9 - Suplente; e
- V - Maria José de Oliveira Kurschus - Masp 1033876-2 - Suplente.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão mandato de 3 (três) anos, facultada uma recondução por igual período.

Parágrafo único. A atuação, no âmbito da Comissão de Ética, não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Os atos praticados pela Comissão de Ética criada pela Portaria nº 2.965, de 16 de agosto de 2011, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.209, de 5 de setembro de 2013, continuam a produzir regulares efeitos.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 2.965, de 2011 e nº 3.209, de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, de de 2015.

ENGº CÉLIO DANTAS DE BRITO

DIRETOR GERAL

